

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 007/2022

“Solicita informações sobre incêndio acontecido no dia 16 de fevereiro com o veículo kombi escolar”

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Prefeito, para que, com todo respeito e acatamento, preste as informações solicitadas por estes Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores abaixo assinado, Hélio Francisco Borges dos Santos Filho, José Nilson dos Santos Dolher e Anderson Nascimento Torres, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem a presença de Vossa Excelência, para, no prazo legal, prestar as seguintes informações:

Através das redes sociais, circula na cidade, postagens que no dia 16/02/2022, um veículo tipo kombi que pertenceria a empresa Am Pereira Lima Transportes e Serviços, CNPJ: 20.157.857/0001-27, contratada pela prefeitura em caráter emergencial, para prestação de serviços de fretamento das linhas escolares, quando trafegava pela estrada dos Paiva, no sentido represa (Sítio do Sr. Haroldo), ocupada por alunos da Escola Municipal Conego Benedito Gomes França, pegou fogo em pleno trajeto, que consumiu o veículo e, o que tudo indica, colocou em perigo a vida e integridade física dos alunos, motorista e monitor.

Causou espécie que o aludido veículo, ao que parece de placas KYT-8828, Rio Claro - RJ, possuía dois cilindros de Gás Natural Veicular (GNV), (Foto anexa), instalados abaixo dos bancos traseiros, restando evidências que era movido por este tipo de combustível, incompatível, por tanto, para o transporte de alunos e, por consequência, em total desacordo com os termos do contrato firmado.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Diante do exposto, para que possamos nos inteirar do ocorrido e requerer as medidas pertinentes, se for o caso, nos âmbitos administrativo, civil e penal, sobre o grave fato mencionado, vimos consignar as seguintes indagações, a serem respondidas:

- 1.** O veículo escolar incendiado pertencia a empresa contratada para o transporte de alunos?
- 2.** Quando ocorreu o incêndio o veículo escolar transportava alunos da rede escolar do nosso município?
- 3.** O veículo escolar estava autorizado a circular com GNV?
- 4.** A utilização deste combustível está em conformidade com os termos do contrato firmado?
- 5.** Do evento, resultou ferimentos em alunos e outros ocupantes da kombi escolar?
- 6.** A prefeitura foi comunicada do ocorrido?
- 7.** Quem era o motorista que conduzia o veículo escolar?
- 8.** Quais as providências tomadas pelo Poder Executivo Municipal?
- 9.** A polícia foi acionada para atender referida ocorrência?

Finalmente, tendo em vista o dever de fiscalização do vereador, requeremos cópia de inteiro teor do contrato firmado entre a Empresa Am Pereira Lima Transporte e Serviços, CNPJ: 20.157.857/0001-27 e a Prefeitura Municipal local, em caráter emergencial, temporário e com dispensa de licitação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


Hélio F. Borges dos Santos Filho
Vereador


Anderson Nascimento Torres
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 17 / 02 / 2022


José Nilson dos Santos Dolher
Vereador


Djalma Santos Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

